



**6º Encontro Internacional de Política Social**  
**13º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl  
Marx para pensar a crise do capitalismo  
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

---

**Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.**

**MULHERES QUILOMBOLAS E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA  
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

**Patricia Krieger Grossi<sup>1</sup>**  
**Simone Barros de Oliveira<sup>2</sup>**  
**João Vitor Bitencourt<sup>3</sup>**

**Resumo:** Estudo qualitativo, de natureza analítica e norteado pelo método dialético-crítico. Foram entrevistados homens e mulheres quilombolas e profissionais que atuam com quilombos no Rio Grande do Sul para identificar as relações de gênero na comunidade e a inserção da mulher quilombola no espaço público e privado. As entrevistas foram submetidas à análise de conteúdo de Bardin. As narrativas apontam para a forte liderança das mulheres quilombolas, o papel central na transmissão da história da comunidade, a ocupação crescente no espaço público, porém ainda são as maiores responsáveis pelas atividades domésticas e cuidado dos filhos. Conclui-se que a divisão sexual do trabalho é naturalizada e contribui para a jornada ampliada e intensificada da mulher, gerando uma sobrecarga.

**Palavras-chave:** Divisão sexual do trabalho; Mulheres quilombolas; Gênero; Relações étnico-raciais.

**QUILOMBOLA WOMEN AND THE SEXUAL DIVISION OF LABOR IN THE  
CONTEMPORARY SOCIETY**

**Abstract:** Qualitative study, it has as analytical nature and is guided by the dialectical-critical method. Quilombolamen and women and professionals working with quilombos in Rio Grande do Sul were interviewed to identify gender relations in the community and the insertion of quilombola women into the public and private space. The interviews were submitted to Bardin content analysis. The narratives point to the strong leadership of quilombola women, the central role in the transmission of community history, the growing occupation in the public space, but they are still responsible for domestic activities and child care. It is concluded that the sexual division of labor is naturalized and contributes to the enlarged and intensified day of the woman, generating an overload.

**Keywords:** Sexual division of labor; Quilombola women; Gender; Ethnic-racial relations.

---

<sup>1</sup> Doutora em Serviço Social pela Universidade de Toronto – CANADA. Professora Adjunta do programa de pós-graduação em Serviço Social na PUCRS. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência – NEPEVI/CNPq. Pesquisadora produtividade do CNPq 1C. E-mail: <pkgrossi@pucrs.br>.

<sup>2</sup> Doutora e mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS. Professora Adjunta da Universidade Federal do Pampa/UNIPAMPA. Líder do Grupo de Pesquisa Educação, Direitos Humanos e Fronteira Unipampa/CNPQ. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Diálogos do Pampa Unipampa/CNPQ. E-mail: <simoneoliveira@unipampa.edu.br>.

<sup>3</sup> Bacharel em Serviço Social pela PUCRS. Mestrando do programa de pós-graduação em Serviço Social da PUCRS. Bolsista integral CNPq. Inegrente do NEPEVI. E-mail: <joão.bitencourt@acad.pucrs.br>.

## 1 Introdução

As políticas públicas para as comunidades tradicionais quilombolas, no que se refere ao reconhecimento dos seus territórios e dos seus direitos sociais, assumem diferentes configurações em determinados períodos históricos. Nas últimas décadas, no cenário brasileiro, em função dos desafios vivenciados por estas populações, percebem-se inúmeros desafios e contradições, em uma lógica de avanços e retrocessos.

A política de reconhecimento dos direitos sociais das populações quilombolas, no cenário político e social, acentuou-se no final da década de 1980, em função dos processos de redemocratização da sociedade brasileira, o que se evidencia na materialização da Constituição Federal de 1988 (CF-88). O conhecimento, a mobilização social e a construção jurídica, instalada nesse período, permitiram que determinadas demandas da população quilombola fossem incorporadas na Carta Magna e nas pautas do Estado brasileiro, em especial as que dizem respeito ao tema do acesso/direito a terra. Um aspecto fundamental, previsto na CF de 1988, é citado através da seguinte redação, no Art. 68, “[...] aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

Ao pensar sobre o povo quilombola retoma-se a história e o passado do país, bem como se toma de imediato sua relação com o meio ambiente, tradições culturais, identidades, desigualdades e processos sociais de desigualdade e resistência. Isto se dá em função das diferenças étnico-raciais, socialmente construídas, que promoveram perseguições e violações institucionais, no bojo da organização do Estado Escravocrata.

Os ancestrais dos povos tradicionais sofreram com a escravidão, tal como as gerações futuras vivenciam explorações ligadas ao não reconhecimento de sua identidade étnica e cultural, no que concerne a um quadro social marcado por um “[...] desbalanço demográfico entre brancos livres e escravos negros, amplo predomínio de africanos nas escravarias, poucas oportunidades para a obtenção de alforria e altas taxas de absenteísmo senhorial” (MARQUESE, 2006, p.109). Nesse cenário, de composição da exploração de raça/etnia e gênero, a herança se constitui, além da lógica da desigualdade, em um âmbito de luta e resistência coletiva. A resistência do povo negro ocorreu de diferentes formas: na insubmissão às regras do trabalho nas roças ou plantações onde trabalhavam; revoltas; fugas; abandonos das fazendas pelos escravos; assassinatos de senhores e suas famílias;

abortos; quilombos; organizações religiosas; danças; cantos; entre outras (LOPES, et al., 2008, p. 48).

Em 2004, o governo federal implanta o Programa Brasil Quilombola que prevê diferentes ações e políticas públicas no âmbito da assistência social, saúde, habitação, entre outras para as comunidades quilombolas (BRASIL, 2004). Nas diretrizes do Programa Brasil Quilombola está prevista a necessidade de “Incorporar a dimensão de gênero nas diversas iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável e ampliação dos direitos de cidadania existentes nestas comunidades, promovendo políticas concretas que efetivem a igualdade e equidade de gênero” (BRASIL, 2004, p. 24). Em 2007, resultante do Programa Brasil Quilombola, é criada a Agenda Social Quilombola (Decreto 6261/2007), que agrupa as ações voltadas às comunidades em várias áreas, conforme segue:

Eixo 1: ACESSO A TERRA – execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a regularização fundiária das áreas de quilombo, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas. O processo se inicia com a certificação da comunidades e se encerra na titulação, que é a base para a implementação de alternativas de desenvolvimento para as comunidades, além de garantir a sua reprodução física, social e cultural;

Eixo 2: INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA – consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura (habitação, saneamento, eletrificação, comunicação e vias de acesso) e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas, notadamente as de saúde, educação e assistência social;

Eixo 3: INCLUSÃO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades;

Eixo 4: DIREITOS E CIDADANIA - fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, estimulando a participação ativa dos representantes quilombolas nos espaços coletivos de controle e participação social, como os conselhos e fóruns locais e nacionais de políticas públicas, de modo a promover o acesso das comunidades ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município onde houver comunidades remanescentes de quilombos (BRASIL, 2012, p.10).

Na Agenda Social quilombola, identifica-se que ações voltadas para a promoção da equidade de gênero não constituem-se em uma prioridade. Entretanto, nossa pesquisa revelou que nessa trajetória de reivindicação de terra e busca de titulação, as mulheres quilombolas ocupam um papel central. Um jovem quilombola, participante da pesquisa, durante uma visita a um quilombo urbano do município de Porto Alegre, traz uma

reflexão que marca essa análise: “*as mulheres são os braços, as pernas e a mente da comunidade. Os homens, muitos já morreram, alguns estão presos e outros abandonaram o território*” (diário de campo, 2017). Todavia, ainda se ocupam dos afazeres domésticos e cuidados com os filhos e posições subalternizadas no mercado de trabalho, sendo essas, reflexos das desigualdades étnico-raciais e de gênero presentes na sociedade.

## **2 Procedimentos Metodológicos**

Este artigo traz resultados parciais de um estudo de natureza qualitativa e exploratória. Optamos pela pesquisa qualitativa, por estarmos lidando com universo de crenças, valores e significados (MINAYO, 1998). Foram entrevistadas 11 mulheres e 8 homens, sujeitos remanescentes de comunidades quilombolas, além de profissionais, gestores (as) vinculados ao trabalho com políticas públicas para as comunidades quilombolas. Também participaram de grupos focais 17 homens e mulheres de diferentes quilombos urbanos e rurais do Estado do Rio Grande do Sul (Areal da Baronesa, Alto do Caixão, Beco dos Colodianos, Casca, Fidélis, Limoeiro, Chácara das Rosas). Utilizaremos o código P para profissional, G para gestor, M para mulher quilombola e H para homem quilombola. A técnica utilizada para seleção dos sujeitos desta pesquisa foi a amostragem não probabilística intencional (MARCONI; LAKATOS, 2015). As entrevistas e os grupos focais foram gravados e transcritos, sendo o corpus submetido à análise de conteúdo de Bardin (1977). O autor conceitua a análise de conteúdo como sendo:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (BARDIN, 1977, p.42).

Minayo (1998) explica que o termo significa mais do que um procedimento técnico, fazendo parte de uma histórica busca teórica e prática no campo das investigações sociais. Do ponto de vista operacional, complementa a autora, a análise de conteúdo parte de uma literatura de primeiro plano para atingir um nível mais aprofundado: aquele que ultrapassa os significados manifestos. Em termos gerais, explica a autora, relaciona estruturas semânticas (significantes) com estruturas sociológicas (significados) dos enunciados. E ainda:

Articula a superfície dos textos descrita e analisada com os fatores que determinam suas características: variáveis psicossociais, contexto cultural, contexto e processo de produção da mensagem (MINAYO, 1998, p. 203).

Os grupos focais foram realizados nos territórios quilombolas, com participação de homens e mulheres de diferentes gerações. Nesse artigo, traremos os dados referentes às relações de gênero na comunidade, percepções em relação aos papéis de gênero e a participação da mulher quilombola no processo de reivindicação de políticas públicas e como a divisão sexual do trabalho se reproduz nesse contexto, em meio a avanços e retrocessos nos direitos da mulher e desafios para a construção de uma equidade de gênero.

### **3 Divisão Sexual do Trabalho nas Comunidades Quilombolas: Desafios na Sociedade do Capital**

*A luta da mulher, acho que tudo parte pela luta da mulher (Mulher quilombola, Chácara das Rosas)*

O conceito de divisão sexual do trabalho tem sua origem há mais de 40 anos na França, década de 70 e se associa à desigualdade na divisão do trabalho, considerando essas desigualdades sistêmicas. Essa divisão sexual de trabalho resulta em uma hierarquia das atividades, ocasionando um sistema de gênero. Inicialmente, os estudos foram na área da etnologia, posteriormente ampliou-se para as áreas de sociologia e história. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599)

No entanto, na perspectiva das autoras, a divisão sexual do trabalho, nas suas origens, está ancorada em dois princípios básicos, o princípio da separação que está relacionado ao que difere o trabalho do homem do trabalho da mulher e o princípio hierárquico, que está relacionado ao valor do trabalho do homem e o valor do trabalho da mulher. Princípios estes que reduzem os papéis de cada um. Ao mesmo tempo, estes princípios são legitimados pela sociedade (HIRATA; KERGOAT, 2007).

As relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho são duas proposições interligadas que formam um sistema. A partir do feminismo, surgiu a categoria gênero a fim de demonstrar que os papéis sociais de homens e mulheres não são produto de um

destino biológico, mas que eles são, antes de tudo, construções sociais que têm uma base material.

A condição de subordinação das mulheres e sua destinação ao trabalho doméstico não pode ser reduzido a uma interpretação subsidiária da contribuição do trabalho doméstico ao capital. As relações desiguais e de subordinação de gênero precisa levar em conta a divisão sexual do trabalho, a reprodução, o mercado de trabalho, as variações no valor da força de trabalho masculina e feminina, e o papel do Estado na manutenção da posição dependente das mulheres dentro das famílias (ANZORENA, 2013 apud GASPAROTTO, 2017, p. 32).

Importa ressaltar que enquanto classe trabalhadora, a mulher é ainda mais explorada e expropriada que o homem, pois, a classe capitalista se apropria inclusive do produto do trabalho realizado via de regra pela mulher na esfera privada, utilizando-se deste, como mais um meio para ampliar sua riqueza e nessa pirâmide, a mulher negra é a mais explorada. Nesta perspectiva,

as relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens que trabalham são, desde a infância e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mundo do trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho (ANTUNES, 1999, p.109).

A exploração, expropriação e alienação da classe que vive do trabalho incidem de maneira desigual na vida dos diferentes sexos e etnias, onde a mulher negra e quilombo la, além de todo este processo de exploração material por meio da apropriação de seu trabalho nas esferas produtiva e reprodutiva, vivencia ainda, a dominação e opressão ideológica próprias do patriarcado, capitalismo e racismo, sistemas de opressão que interagem entre si.

Neste sentido, compartilhamos a posição de Gasparotto (2017) que argumenta que as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais entre as distintas classes sociais engendradas e inerentes à ordem capitalista são agravadas e reproduzidas de forma ampliada por questões que decorrem de diferenças de gênero e raça/etnia. Nesse sentido, conclui que a permanência da perspectiva naturalista vinculada a diferenças entre os sexos, a qual é reproduzida na sociedade capitalista, resulta na expectativa relacionada aos papéis sociais tradicionais destinados a homens e mulheres na sociedade, buscando justificar, a partir de fatores naturais e biológicos, as desigualdades resultantes de construções sociais acerca das diferenças sexuais. Acrescentamos que essas desigualdades também possuem um componente étnico-racial como pode ser evidenciado

nos próprios indicadores sociais, econômicos e educacionais referentes às comunidades quilombolas no Brasil.

Em geral, essas comunidades sofrem privação dos elementos necessários para sobrevivência como moradia digna, água encanada e luz elétrica, principalmente se forem afastadas dos centros urbanos. Vivem da pequena agricultura. Sem escolas, postos de saúde e assistência sócio econômica. A população analfabeta sofre os descasos das políticas públicas frágeis ou inadequadas (BARGAS; CAL, 2017, p. 6).

Em relação à temática de gênero, existe uma seção específica do Programa Brasil Quilombola, que refere-se a gênero e desenvolvimento, que prevê ações de geração e aumento de renda por meio de capacitação profissional, viabilizada com a implantação de agroindústria familiar, afirmando a inclusão a partir do incentivo à autonomia econômica das mulheres, através de capacitação e apoio a projetos.

*O papel das mulheres na própria questão da economia, na subsistência, na sobrevivência ou pós abolição, as mulheres tem um papel muito importante, ainda tem hoje as mulheres, são homens, são chefes de família. (...) a articulação na comunidade é feita pelas mulheres, então elas tem um papel importantíssimo no ponto de vista de assumir esse papel.[...] as mulheres começam a ocupar as coordenações, as presidências das associações, há essa mudança que nós começamos a observar nos anos (P1).*

Apesar da crescente participação das mulheres quilombolas na presidência de associações, o representante da Federação das Comunidades Quilombolas do RS é uma figura masculina, porém toda a diretoria é formada por mulheres, que fazem o trabalho de articulação da comunidade para identificação das demandas, porém, muitas vezes, delegam aos homens, a participação nos espaços públicos. Algumas mulheres acompanham os homens para reivindicar políticas que contribuam para a melhoria de vida de suas comunidades, porém, somente após ter uma organização do cuidado dos filhos, pois essa é responsabilidade da mulher. Um dos grandes desafios para as políticas públicas é incorporar a dimensão de gênero para poder contemplar as demandas específicas das mulheres quilombolas.

*[...] as mulheres são as figuras mais importantes das comunidades, mas elas também são as mais...não sei se a palavra é essa, mas as mais marginalizadas das políticas públicas nas comunidades, as políticas públicas são pensadas, e eu acho isso natural, pelo momento, a questão quilombola, ela é nova sempre, [...], tudo é pensado na coletividade (P3)*

As narrativas das mulheres quilombolas demonstram que a identidade quilombola está associada à resistência e luta e esse sentimento de pertença à coletividade está muito presente, conforme segue:

*Ser quilombola eu posso ser aqui, mas a história que um outro quilombola vai tá contando num outro lugar vai ser parecida, por causa que é a mesma essência, é o trabalho duro que os pais passaram, os irmãos passaram.” Tudo é assim, né.(M1)*

*É não deixar morrer as origens de um povo que foi muito maltratado anos atrás, acho que isso que tem que manter. Mostrar nossos direitos e que eles passaram muito trabalho e tem que continuar com as origens (M2)*

Apesar da liderança da mulher quilombola, ela continua tendo que desempenhar os papéis tradicionais de gênero associados ao cuidado, o que contribui para a sobrecarga de trabalho, segundo os profissionais que atuam com essas comunidades.

*ela continua sendo a dona de casa, ela continua sendo aquela que tem que cuidar dos filhos, cuidar do marido. Então tudo para ela fica mais difícil [...] o machismo ele é muito forte nas comunidades apesar das mulheres serem aquelas que comandam no sentido de cabeça pensante, mas ela precisa pensar e cumprir as suas obrigações de mulher, porque os homens são aqueles ainda tem aquela autoridade machista sobre a mulher. E pior que é isso é uma coisa que as mulheres também...naturalizam, acho que isso também contribui (P2)*

*[...] as mulheres são as grandes referências, mesmo que os homens são aqueles que estão na frente, que viajam para as cidades, que viajam para Brasília, que viajam não sei para onde, porque as mulheres tem cuidar...além...tem que cuidar dos filhos, dos netos, os homens vão ali e dizem “fica aí que eu vou lá”, mas elas quem dão o tom, que dirigem as comunidades, isso independentemente de serem rural ou urbano. (P3)*

A literatura aponta que mesmo as mulheres mais conscientes dos processos de opressão e desigualdade nas relações de gênero, permanecem nessa situação, pois a própria gestão do conjunto do trabalho que é delegado a outros continua sob a competência feminina, pelo simples fato da estrutura do trabalho doméstico ser organizada socialmente de acordo com esses papéis estereotipados de gênero. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Nesta perspectiva, Bastos refere que gênero

*[...] representa as relações socialmente construídas entre homens e mulheres, a criação simbólica do sexo, que por sua vez diz respeito ao fato biológico de uma pessoa ser macho ou fêmea. Esta abordagem relacional modifica o olhar diante das desigualdades e das formas de dominação. A posição que uma mulher ocupa na sociedade não está dada pela sua essência biológica, mas pelo tipo de relação de gênero que esta mesma sociedade historicamente sustenta (BASTOS, 2017, p. 42).*

Historicamente, a mulher está condicionada ao trabalho doméstico, tornando-se necessário o contínuo processo de reflexão e de luta para desconstituir esse peso histórico e igualar a divisão do trabalho de forma equitativa. No processo de estudo e reflexão, observamos que as mulheres quilombolas possuem demandas que não podem ser tratadas

exclusivamente pela categoria gênero sem reconhecer as especificidades étnico-raciais desse segmento. Neste sentido “o combate ao racismo é prioritário para as mulheres negras, na medida em que o racismo produziu gêneros inferiorizados no tocante aos homens negros, e às mulheres negras em relação à mulher branca”. (RODRIGUES, PRADO, 2010, p.450). Por exemplo, o racismo institucional se reproduz ao acessarem as políticas de saúde, como sinaliza uma gestora municipal,

*“A mulher negra, por exemplo, ela tem que fazer os exames, né, rotineiros com ginecologista, enfim, em que os médicos, então, não fazem exame de toque na mulher negra. [...] Então, já começa ali, né, há uma diferença. [...] É triste, né.” (G1)*

No que diz respeito a análise dessas relações desiguais e de subordinação de gênero, na sociedade contemporânea, precisa-se levar em conta, além da divisão sexual do trabalho – e das variações no valor da força de trabalho masculina e feminina – as questões de raça/etnia que permeiam as relações sociais brasileiras, em consonância com o processo de escravização e exploração do povo negro (assumindo configurações perversas e desiguais na vida da mulher negra).

A mulher quilombola vivencia suas experiências sociais atravessadas por um modo de produção capitalista que a explora, diante de relações que minimizam seu valor social e reprodutivo (econômico), tal como é subjugada frente as práticas sociais de cunho hierárquico - potencializadas pela subordinação e jurisdição masculina. Ainda, sofre com o sistema político e as crenças que estabelecem a desigualdade entre raças e etnias. Nessa lógica, urge a necessidade de problematização dessas relações sociais no sistema capitalista, nas particularidades das configurações do Estado brasileiro, considerando a categoria de gênero, articulando uma análise com a questão racial e partindo do pressuposto que as opressões e desigualdades sofridas pelas mulheres quilombolas estão inseridas no contexto de um “sistema de opressão patriarcal”, compreendendo o patriarcado como “[...] um conjunto de relações sociais que tem uma base material” (SAFFIOTI, 2001, p.16).

Os indicadores sociais e econômicos das comunidades quilombolas também revelam as desigualdades étnico-raciais e de classe, pois segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, 75% das comunidades quilombolas vivem em situação de extrema pobreza, sendo a média nacional de 8,5%. Ao cruzar dados do Desenvolvimento Social, do Censo 2010 e de outras instituições do governo, a Fundação Palmares, responsável pelo reconhecimento oficial dessas comunidades, constatou que 76% não

dispõem de coleta de esgoto, 63% vivem em casas com piso de terra batida, 62% não têm acesso à água encanada e 24% não sabem ler e escrever (BRASIL, 2013).

Torna-se fundamental que os gestores municipais do CadÚnico realizem buscas ativas para inclusão de famílias quilombolas no cadastro. O diagnóstico das ações realizadas com as comunidades identificou alguns problemas com relação à inclusão de famílias quilombolas no CadÚnico, como falta de interesse dos gestores municipais, dificuldades de acesso e comunicação (BRASIL, 2012). No relatório de 2011 do MDS, verificou-se que mais de 50% dos beneficiários tem menos de 24 anos; em torno de 60% possuem apenas o ensino fundamental incompleto. Das famílias cadastradas no Cadastro Único, 90,3% são chefiadas por mulheres e 9,7% por homens. Entre os beneficiários do Bolsa Família, 93,1% tem a mulher como principal responsável. Dos responsáveis pelas famílias beneficiadas, 69% são negros e 30% brancos (BRASIL, 2012).

As mulheres quilombolas acabam assumindo a responsabilidade pelo cumprimento das condicionalidades ao ter acesso ao Programa Bolsa Família. Porém, sinaliza-se para o cuidado em não recair na “[...] tendência de deslocamento dos conflitos que têm fortes raízes societárias, como os de classe, gênero ou etnia, para os âmbitos privados da esfera doméstica, com riscos de despolitização e culpabilização das famílias” (SILVA, et al., 2008, não paginado; SILVA, et al., 2009, não paginado). Gasparotto (2017) identificou em sua tese de doutorado, que as práticas dos operadores da política de assistência social, em geral, estão intimamente relacionadas à reprodução da ideologia dominante, especialmente no que se refere à família, contribuindo com a manutenção dos padrões conservadores da família nuclear burguesa, imputando às mulheres a responsabilidade pela vinculação das famílias aos serviços ofertados, e, pelo cumprimento das imposições dos serviços. Legitimam assim, a conservação dos estereótipos de gênero e a divisão sexual do trabalho dentro da própria família, responsabilizando a mulher pelos cuidados dos filhos e atividades domésticas.

Nessa lógica, as desigualdades de gênero são reproduzidas, prevalecendo a atenção à mulher enquanto mãe e cuidadora e tornando-a responsável pelas expressões da questão social que se materializam no cotidiano da família. Evidencia-se o campo doméstico enquanto uma área/local de reprodução para a opressão da mulher quilombola, frente aos avanços que vêm possibilitando a ampliação desse segmento nas esferas de reprodução da vida política e social.

Portanto, cuida dos filhos (as), dos maridos e companheiros, tal como das casas e dos afazeres domésticos e comunitários, além de obter o forte (e necessário) momento político e reivindicatório de suas ações na sociedade, constituindo um misto de necessidade, direito e violência. Nessa esteira, compartilhamos a concepção dessa violência enquanto um fenômeno complexo e multidimensional, que segundo Oliveira (2009, p. 2) trata-se de uma violência velada, que “aprisiona, submete, intimida”. Nesse cenário, evidenciam-se contradições no cotidiano vivido pela mulher quilombola “[...] pela conquista do seu espaço cultural, social, democrático e profissional, existe ainda muito mais o que rever e reivindicar, sobre o seu estar no espaço vivido” (OLIVEIRA, 2009, p.6).

#### **4. Conclusões**

Este artigo procurou dar voz aos sujeitos do estudo, vocalizando suas percepções acerca do papel das mulheres quilombolas nas comunidades e os desafios que enfrentam no percurso para acessar seus direitos de cidadania. As mulheres demonstram um protagonismo nos territórios em que vivem, mas ao mesmo tempo, são invisibilizadas nas políticas públicas específicas para as comunidades quilombolas, sendo os interesses voltados para o coletivo. As necessidades específicas de gênero e suas experiências sociais atravessadas pela questão racial são obscurecidas. Possuem os menores índices de escolaridade da população, piores indicadores econômicos e lutam para ter o reconhecimento da titulação de suas terras.

O território não é simplesmente uma certificação, pois representa valores, a história e cultura de um povo, cujos antepassados sofreram com a escravidão. Na contemporaneidade, novos desafios se encontram, como as novas formas de escravidão. Desempenham as atividades domésticas e são responsáveis pelos cuidados dos filhos, trabalham fora e ainda mobilizam a comunidade para reivindicar melhorias na sua qualidade de vida. São guerreiras do tempo presente que não se curvam diante das tramas de opressão, isto é, “[...] a todas as formas de controle que impedem o completo avanço e o preenchimento das metas de um indivíduo” (GROSSI; AGUINSKY, 2001, p. 25)

O sistema capitalista acaba se beneficiando com a divisão sexual do trabalho e constitui-se em um cenário adverso ao pleno desenvolvimento das capacidades humanas para toda a humanidade. Dentro desse sistema, há segmentos sociais que vivenciam de forma mais intensa essas desigualdades, sendo submetidas a discriminações, opressões e

explorações em decorrência do gênero, raça/etnia e outros marcadores sociais, tornando-se urgente e necessário esse debate.

## 5 Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANZORENA, Claudia. **Mujeres en la trama del Estado**: uma lectura feminista de las políticas públicas. Mendoza: Ediunc, 2013.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições Lisboa, 1977.

BARGAS, Janine; CAL, Danila. **Entre lutas por reconhecimento e relações de poder**: o papel das mulheres na organização sociopolítica do movimento quilombola no Pará, Brasil. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA, 9., 2017, Montevideo. Montevideo: Associação Latino-americana de Ciência Política, 2017. 1 v. Disponível em: <<http://www.congresoalacip2017.org/archivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czoZNToiYT0xOntzOjEwOiJjRF9BUiFVSUZPIjtzOjQ6IjI0MDAiO30iO3M6MT0iaCI7czoZMjoiYzZmYTIyZDdmYzY0MWRhNDEzMWJjZWMyY2I1NTNIYmYiO30=>>>. Acesso em: 21 dez. 2017.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola**. Disponível em: <[http://www.seppir.gov.br/publicacoes/brasilquilombola\\_2004.pdf](http://www.seppir.gov.br/publicacoes/brasilquilombola_2004.pdf)>. Acesso em: 16 maio 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária. **Sumário Executivo Pesquisa de Avaliação da Situação de Segurança Alimentar e nutricional em Comunidades quilombolas tituladas 2013**. <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/files/sum%C3%A1rio%20pronto\\_QUILOMBOLAS%202013.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/files/sum%C3%A1rio%20pronto_QUILOMBOLAS%202013.pdf)>. Acesso em: 15 out. 2016.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola**: diagnóstico das ações realizadas, 2012. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/publicacoes/diagnosco-do-programa-brasil-quilombola-marco-de-2012-1>>. Acesso em: 10 out. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF): Senado Federal, 2008.

CHAGAS, Miriam de Fátima. A política do reconhecimento dos "remanescentes das comunidades dos quilombos". **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, v. 7, n. 15, p. 209-235, jul. 2001. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832001000100009>>. Acesso em: 15 out. 2016.

GASPAROTTO, Geovana Prante. **As seguranças sociais e a perspectiva de gênero no sistema único de assistência social**. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social)- Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/7257>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

GROSSI, Patricia Krieger e AGUINSKY, Beatriz. “Por uma nova ótica e uma nova ética na abordagem da violência contra as mulheres nas relações conjugais”. In: GROSSI, Patricia K.; WERBA, Graziela (Orgs.) **“Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danielle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Tradução de Fátima Murad. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

LOPES, Daline; DIAS, Áurea. MANSUR, Douglas. Trabalho e Quilombolas: As Relações de Trabalho dos Residentes no Quilombo São José da Serra: Valença/Rio de Janeiro. **Cadernos Unifoa**, 2008. Disponível em <<http://web.unifoa.edu.br/cadernos/edicao/07/47.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação dos dados**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX**. Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 74, p. 107-123, Mar. 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002006000100007>>. Acesso em: 15 out. 2016.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. São Paulo: Hucitec ; Rio de Janeiro: Abrasco, 1998.

OLIVEIRA, Cláudia Regina. **Violência velada e o feminismo: o que está oculto por trás do visível?**. Uberlândia: UFU, 2014. Disponível em: <<http://www.encontro.proex.ufu.br/sites/encontro.proex.ufu.br/files/files/anexos/Relato%20de%20Pesquisa%20-%20Viol%C3%Aancia%20Velada%20e%20o%20Feminismo.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2016.

RODRIGUES Cristiano Santos; PRADO Marco Aurélio Maximo. Movimento de mulheres negras: trajetória política, práticas mobilizatórias e articulações com o estado brasileiro. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 3, p. 445-456, 2010.

SAFFIOTI, Heleith. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleith. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, 2001.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e et al. Avaliando a implantação do Sistema Único de Assistência Social no Brasil. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 4., 2009, São Luís. **Anais eletrônicos...** São Luís: Universidade Federal do Maranhão (UFMA), 2009. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/mesas/avaliando-a-implantacao-do-sistema-nico-de-asistencia-socia.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e et al. **O Sistema Único de Assistência Social**: um estudo avaliativo de sua implantação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 11., 2008. **Anais...** São Luís: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), 2008. CD-ROM.